

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA Nº 046/2022-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2022,  
APROVADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN,  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso  
VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, o PROJETO DE LEI  
MUNICIPAL Nº 011/2022 -Institui o programa municipal de  
incentivos fiscais com redução de alíquota de ISSQN, relativos à  
obras, de construção e instalação, ligadas ao fomento das  
atividades inerentes a implantação de projetos de geração de  
energias renováveis, e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 046/2022, no tocante a sua redação, e  
em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento  
Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro  
de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o  
conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.  
Em, 08 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO  
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA  
2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:** Fabrício de Sousa Carvalho  
**Código Identificador:** 06506373

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024.  
EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>